



## Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

ANO XIII – Edição Nº 1162 – São Rafael/RN – Sexta-feira 12 de Novembro de 2021

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11.010/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL – RN.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na alínea a “a” inciso II, art. 124, da L.O.M-Lei Orgânica do Município de São Rafael-RN e lei Municipal nº131;

##### RESOLVE:

Art. I – **NOMEAR**, os membros a seguir para compor o Conselho de alimentação Escolar deste Município de São Rafael-RN.

##### 1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a – EDNALDO FERNANDES DA CUNHA – MEMBRO TITULAR
- b – RITA DE CASSIA HENRIQUE DE ARAÚJO- MEMBRO SUPLENTE

##### 2 – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

- a – EDNEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS –MEMBRO TITULAR
- b – MARIA DO SOCORRO PINHEIRO TAVARES – MEMBRO SUPLENTE
- c – FRANCISCO BATISTA DA SILVA – MEMBRO TITULAR
- d – JAKELL LUYDJA DA CUNHA MARINHEIRO –MEMBRO SUPLENTE

##### 3 – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

- a – MARIZZA KARHOLLYNNE DANTAS DOS SANTOS – MEMBRO TITULAR
- b – LUANA ALVES PERREIRA– MEMBRO SUPLENTE
- c – CYNARIA MAYARA SANTOS SILVA - MEMBRO TITULAR
- d – LAYS GALDINO CAMPELO– MEMBRO SUPLENTE

##### 4 – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- a – RAIMUNDO ALBINO DA SILVA – MEMBRO TITULAR
- b – JOÃO SEVERINO DE LIMA – MEMBRO SUPLENTE
- c - ANTONIA GENI DE MOURA – MEMBRO TITULAR
- d - CLAUDIOMAR DA SILVA MOURA SOARES - MEMBRO SUPLENTE

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. III – REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 12 de novembro de 2021.

#### RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.011/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal. Considerando, Portaria nº 10.012/2021-GP, que dispõe sobre nomeação de servidor; Considerando, Parecer Opinitivo Favorável da PGM, acerca da possibilidade de assumir atribuição de responsabilidade Técnica e fiscalização do serviço se iluminação pública;

##### RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, o servidor Público Municipal, FRANKLIN MUCIO GALDINO GALVÃO, ocupante do cargo de Diretor de Obras e Serviços Públicos, MA nº 001063.1, para desempenhar a função de Responsável Técnico Fiscal do serviço de iluminação pública;  
Art.2º - Pela acumulação da função descritos no art. 1º, não incorrerá ao ora designado acréscimo aos seus vencimentos básicos;  
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, e seus efeitos retroagem a 08/10/2021;  
Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 11 de novembro de 2021.

#### RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.012/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 322, de 13 de março de 2013;

##### RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, EDNA FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Vice - Diretor Escolar, lotada na Escola Municipal Coronel Luiz de Barros;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 10 de novembro de 2021.

#### RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.013/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 225, de 16 de outubro de 2006 e na Lei 322, de 12 de Março de 2013;

##### RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, SAYONARA RODRIGUES BESSA PINHEIRO, do cargo de Diretor Escolar, lotada na Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 10 de novembro de 2021.

#### RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.014/2021 – GP**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nas Lei nº 225, de 16 de outubro de 2006 e Lei nº 270/2010;

**RESOLVE:**

Art.1º – EXONERAR, ROSIMERE RODRIGUES DE ASSIS SILVA, do cargo de Diretora Escolar, lotada no Centro Municipal de Ensino Rural;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 10 de novembro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.015/2021 – GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nas Lei nº 225, de 16 de outubro de 2006 e Lei nº 270/2010;

**RESOLVE:**

Art.1º – NOMEAR, SAYONARA RODRIGUES BESSA PINHEIRO, para o cargo de Diretor Escolar, lotada na Centro Municipal de Ensino Rural;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 11 de novembro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.016/2021 – GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando disposto nas Lei nº 225, de 16 de outubro de 2006 e Lei nº 270/2010;

**RESOLVE:**

Art.1º – NOMEAR, EDNA FERREIRA DA SILVA, para o cargo de Diretor Escolar, lotada na Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 11 de novembro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.017/2021 – GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nas Lei nº 225, de 16 de outubro de 2006 e Lei nº 270/2010;

**RESOLVE:**

Art.1º – NOMEAR, CARLOTA FONSECA MARTINS, para o cargo de Vice-Diretor Escolar, lotada na Escola Municipal Coronel Luiz de Barros;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 11 de novembro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 66/2021**

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021**

**CONTRATO Nº 29/2021**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 02/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO(A): VALQUIR DE MELO SANTOS - ME**  
CNPJ nº 09.612.252/0001-30

**OBJETO:** Segundo Termo de Aditivo ao Contrato de nº 29/2021, cujo objeto é serviço de Pavimentação da Rua Francisco de Assis de Souza no município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade o ADITIVO DO VALOR DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa VALQUIR DE MELO SANTOS - ME.

O valor do aditivo referido será de **R\$ 4.468,42 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**

O valor global do referido contrato passará para **R\$ 38.833,18 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e dezoito centavos).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, § 1º da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 11 de Novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF. nº 012.463.954-28

**Prefeito Municipal**  
CONTRATANTE

**VALQUIR DE MELO SANTOS - ME**  
CNPJ nº 09.612.252/0001-30

**VALQUIR DE MELO SANTOS**  
CPF nº 968.806.004-68  
Representante Legal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA  
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA  
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE  
BIÊNIO: 2021/2022**

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO